DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MEDIO PURUS AM

Estudo Técnico Preliminar 21/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25038.000337/2026-68

2. Descrição da necessidade

2.1. Considerando o Calendário Nacional de Vacinação, instrumento normativo que orienta as ações de imunização no território nacional, que possui sua versão mais recente consolidada publicada por meio da Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação – 2024, atualizada em novembro de 2024, sendo continuamente complementada por notas técnicas e informes oficiais emitidos pelo Ministério da Saúde, a fim de adequar as estratégias de vacinação às necessidades epidemiológicas vigentes.

2.2. No âmbito da saúde indígena, a vacinação configura-se como ação de caráter universal e contínuo, abrangendo integralmente a população assistida pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), bem como transversal, por acompanhar todas as fases do ciclo de vida.

2.3. Ressalta-se que sua operacionalização apresenta elevado grau de complexidade, em razão de fatores estruturais e logísticos, tais como a diversidade sociocultural dos povos indígenas, a dispersão geográfica das aldeias, o difícil acesso às comunidades, a rotatividade de profissionais, além das limitações relacionadas à coleta, registro e análise de dados em saúde.

2.4. Soma-se a isso a necessidade de rigoroso controle das condições de acondicionamento, conservação e transporte dos imunobiológicos, os quais demandam manutenção da cadeia de frio em ambientes adequados e monitorados.

2.5. O Programa de Imunização estabelece cronogramas e estratégias operacionais que organizam a execução das ações de vacinação, contemplando atividades de rotina e ações específicas, com o objetivo de assegurar a adequada cobertura vacinal.

2.6. Nesse contexto, a aquisição de materiais de consumo mostra-se imprescindível para viabilizar a execução eficiente dessas ações, contribuindo diretamente para o alcance das metas pactuadas e para a melhoria dos indicadores epidemiológicos, no âmbito das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena.

2.7. Dentre as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), destaca-se a intensificação das ações de vacinação em áreas indígenas, especialmente aquelas de difícil acesso e com históricos de baixas coberturas vacinais.

2.8. Assim, a aquisição de materiais como caixas térmicas com capacidade de 45 e 26 litros, termômetros para monitoramento de temperatura, gelo reutilizável, fita adesiva e mantas de impermeabilização em polietileno expandido, é essencial para assegurar a adequada manutenção da cadeia de frio e a integridade dos imunobiológicos durante o armazenamento e transporte. A não aquisição desses insumos comprometerá significativamente a execução das ações de imunização, podendo acarretar prejuízos à assistência à saúde da população indígena e ao cumprimento das metas institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratada deverá atender os padrões mínimos de qualidade estabelecidas para os materiais apresentados na pretendida aquisição. Obedecer no mínimo três definições da qualidade: desempenho que refere-se às características operacionais básicas do produto; características que define as funções secundárias do produto e suplementam seu funcionamento básico; confiabilidade que reflete a probabilidade de mau funcionamento de um produto. Portanto, deverá seguir o mínimo de aspectos estabelecidos como: desempenho, confiabilidade, percepção, durabilidade, características, conformidade e atendimento.

4.2. Os materiais deverão obedecer em completude ao detalhamento dos itens especificados no Termo de Referência, caso contrário, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. A contratada deverá atender de maneira fiel ao prazo e local de entrega estabelecido no Termo de Referência, de acordo com as quantidades empenhadas que serão de forma **parcela única.**

4.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente lacrados e em ótimo estado de conservação e em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local constante no termo de referência e seus anexos.

4.5. Critérios de sustentabilidade em cada fase do ciclo de vida do produto:

4.5.1. Através da análise do ciclo de vida do produto verifica-se a inserção de critérios de sustentabilidade nos vários momentos do ciclo, com vistas à seleção do resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

4.5.2. Assim, para que seja possível definir a vantajosidade da contratação a partir da análise do ciclo de vida dos materiais, deve ser considerada a vida útil do bem e todas as fases do processo produtivo, desde os materiais utilizados e o modo de produção, passando pela distribuição, embalagem, transporte, utilização, manutenção, produção de eventuais resíduos, até chegar na disposição final.

4.5.3. PRODUÇÃO: Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada. Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

4.5.4. DISTRIBUIÇÃO: Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

4.5.5. USO: Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental, produtos que geram menos resíduos ou que produzam resíduos recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, produtos passíveis de manutenção/conserto, remanufatura, troca ou reaproveitamento de peças de modo a assegurar uma vida útil mais longa e a redução do descarte.

4.5.6. DESTINAÇÃO FINAL: Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso ou para remanufatura.

4.6. Critérios de sustentabilidade:

4.6.1. Produtos que possuam plástico em sua composição: seja dada preferência àqueles confeccionados em plástico biodegradável, reciclado e/ou reciclável. Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante. Em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as normas ABNT NBR nº 15.448- 1 e 15.448-2, de 2008.

4.6.2. Acondicionar, preferencialmente, em embalagens individuais adequadas, com menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, sem prejuízo à máxima proteção dos bens, mas com mínimo desperdício, quando do transporte ou armazenamento dos bens, conforme Instrução Normativa 01/2010, da SLTI/MPOG;

4.6.3. Fornecer produto de fácil desmontagem, permitindo a separação manual de plásticos para reciclagem;

4.6.4. Reduzir, quando possível, os Retardadores de Chamas Bromados (BFRs), Clorofluorcarboneto (CFC) e /ou Polivinilcloreto (PVC) nos conteúdos das carcaças plásticas externas e nas embalagens;

4.6.5. Identificar as partes do produto que contenham plásticos, segundo a NBR 13.230/2008 - Embalagens e acondicionamento plásticos recicláveis e simbologia;

4.6.6. Que seja fornecida ao consumidor uma descrição das melhores formas de descarte do produto (reutilização, reciclagem, logística reversa) classificadas em função do seu impacto ambiental. Para cada opção, devem ser descritas claramente as precauções a tomar para limitar o impacto ambiental. Estas informações devem estar fixadas de modo a resistir durante a vida útil do produto;

4.6.7. Que seja fornecida ao consumidor notificação sobre o produto identificando elementos que contenham materiais com necessidades especiais de manipulação.

4.6.8. Os produtos sustentáveis são feitos ou funcionam de forma a:

- Usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;
- Conter menos materiais perigosos ou tóxicos;
- Ter maior vida útil;
- Consumir menos água ou energia em sua produção ou uso;
- Poder ser reutilizado ou reciclado;
- Gerar menos resíduos (ser feito de material reciclado, usar menos material na embalagem ou ser reciclado pelo fornecedor).

4.7. Das obrigações da contratada – Responsabilidade Socioambiental:

4.7.1. Os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão, sempre que possível, pauta-se em critérios de sustentabilidade ambiental:

- Manter critérios especiais para aquisição e uso de produtos biodegradáveis;
- Substituir, sempre que possível, substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Utilizar sabão em barra e detergentes em pó, preferencialmente, à base de coco ou isentos de fósforo e, quando inexistente no mercado, com comprovação de teor que respeite o limite máximo de fósforo, conforme a Resolução CONAMA nº 359/2005;
- Usar esponjas fabricadas com solvente à base d´água;
- Usar produtos que possam comercialização em refil;

4.8. Dos critérios de sustentabilidade ambiental:

4.8.1. A presente aquisição deverá observar, no que couber, as diretrizes estabelecidas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, bem como os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na legislação vigente, visando à redução de impactos ambientais, à eficiência no uso de recursos e à promoção de práticas responsáveis ao longo do ciclo de vida dos produtos.

4.8.2. Os materiais a serem adquiridos (caixas térmicas, termômetros, gelo reutilizável, fita adesiva e mantas de impermeabilização em polietileno expandido) deverão atender, sempre que aplicável, aos seguintes critérios de sustentabilidade:

I – **Materiais e composição**:
a) Preferência por produtos fabricados com matérias-primas recicladas, recicláveis ou de menor impacto ambiental;
b) Ausência de substâncias perigosas em níveis acima dos limites estabelecidos por normas técnicas nacionais ou internacionais aplicáveis;

II – **Durabilidade e qualidade**:
a) Produtos com maior vida útil, resistência e possibilidade de reutilização, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;

b) No caso específico do gelo reutilizável e caixas térmicas, deverá ser garantida a capacidade de múltiplos ciclos de uso sem perda significativa de desempenho;

III – **Eficiência e funcionalidade**:
a) As caixas térmicas e mantas térmicas deverão apresentar eficiência na conservação térmica, contribuindo para a manutenção da cadeia de frio com menor consumo de insumos adicionais;
b) Os termômetros deverão possuir precisão adequada e, preferencialmente, baixo consumo energético ou funcionamento sem uso de energia elétrica, quando aplicável;

IV – **Embalagens**:
a) Redução do uso de embalagens ou utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
b) Preferência por fornecedores que adotem práticas de logística reversa ou destinação ambientalmente adequada das embalagens;

V – **Logística e transporte**:
a) Sempre que possível, priorizar fornecedores que adotem práticas de transporte com menor impacto ambiental;
b) Racionalização das entregas, visando à redução de emissões associadas ao transporte;

VI – **Destinação final**:
a) Os produtos devem possibilitar descarte ambientalmente adequado ao final de sua vida útil;
b) Quando aplicável, os fornecedores deverão orientar quanto à correta destinação dos resíduos gerados.

4.8.3. A comprovação do atendimento aos critérios de sustentabilidade poderá ser realizada por meio de certificações, declarações do fabricante, fichas técnicas ou outros documentos idôneos, sem prejuízo de diligências por parte da Administração.

4.8.4. Tais requisitos visam assegurar que a contratação, além de atender às necessidades operacionais do Programa de Imunização do Distrito Sanitário Indígena Médio Rio Purus, esteja alinhada às boas práticas de sustentabilidade ambiental e responsabilidade socioeconômica na Administração Pública.

4.9. Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto citadas acima, nas aquisições públicas, quando couber, a empresa ganhadora deverá adotar as práticas de sustentabilidade estabelecidas nos incisos seguintes do **art. 5º da Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 1, DE 19 de janeiro de 2010:**

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

4.10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.10.1. São obrigações da Contratante:

4.10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.10.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.10.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.10.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.10.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.10.7. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

4.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.11.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.11.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.11.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.11.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.11.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.11.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4.11.8. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

4.11.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

4.12. Diante ao exposto, a comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que

ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

4.13. I**ndicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**

4.13.1. Não será realizada indicação de marcas para objeto.

4.14. **Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço 6 de 15**

4.14.1. Não se aplica

4.15. **Da exigência de carta de solidariedade**

4.15.1. Não se aplica

4.16. **Subcontratação:**

4.16.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.17. **Garantia da contratação**

4.17.1. Não se aplica

4.18. **Vistoria**

4.18.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em pesquisa foi realizado levantamento de mercado para determinar quais as variações de características e marcas de qualidade existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da aquisição, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação.

5.1.2. Durante estudo constatou-se as referências citadas abaixo:

Caixa Térmica
Modelos:
Caixa Térmica 6 litros: Com menos de 1 kg, ela é leve, prática e é feita de material 100% virgem, atóxico e sem odor não interferindo nos itens que acondicionar.
Caixa Térmica Tropical 12 litros: tamanho intermediário entre as menores caixas térmicas e as caixas térmicas grandes, oferecendo um bom tamanho. Isolamento térmico em isopor, ela garante tempo de degelo total de 13 horas considerando 20% da capacidade em gelo. Ela é atóxica, vem com alças laterais embutidas, alça de mão articulável e retrátil. Além disso, vem com tampa com trava e porta-copos que a torna muito prática.
Caixa Térmica 15 litros: com alça com alça Unitermi Com o princípio de preservar a temperatura dos produtos em seu interior por mais tempo, não dispensa qualidades. Com seu Design Clean e formato compacto, garante bom isolamento térmico, com tampa, bandeja e porta copos funcionais.

Caixa Térmica 18 litros: Feita em polipropileno com isolamento térmico em poliestireno expandido, ela não tem odor e é atóxica, possui alça de mão para facilitar seu transporte e porta-copos na tampa.

Caixa Térmica 20 litros: é prática e resistente. Material com excelente isolamento térmico, o que conservará por mais tempo a temperatura. Possui alça de plástico rígido para facilitar o transporte.

Caixa Térmica (28 QT) - 26 Litros: Com Termômetro de Máxima e Mínima Embutido, é indicada para armazenamento, conservação e transporte de produtos que necessitem da conservação de sua temperatura (-50°C a +120°C). Seu corpo e tampa são confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD) com isolamento interno em Poliuretano (PU), mantendo a temperatura interna conservada por até dois dias. Possui tampa deslizante e reversível (função bandeja), alça rígida e escamoteável. Utilizada para transporte de material biológico, vacinas, bolsas de sangue entre outros. Indeterminada, resistente às intempéries da natureza. Design ideal para Material biológico. A garantia da caixa é contra defeitos de fabricação, por 3 meses da data de aquisição e seus acessórios (Tampa e Alça), alça rígida e escamoteável e tampa reversível (função bandeja),leve e prática

Caixa Térmica 32 litros: Ela vem com sistema Air Flow, para uma conservação térmica diferenciada, com circulação de ar pela base com o uso de 20% de gelo. Esta caixa térmica possui uma tampa prática que possibilita a abertura com apenas uma mão, alças reforçadas e com design para ser transportada.

Caixa Térmica 34 litros: prática e versátil. Feita de plástico, não tem odor e é atóxica. Ela conta com alça para facilitar o transporte e possui tampa com suporte.

Caixa Térmica 42 e 45 litros: com rodinhas e alça com regulagem de altura. Feita em polipropileno injetado, atóxico, sem odor, e com estrutura lisa que facilita a limpeza, esta caixa térmica foi desenvolvida para oferecer resistência a movimentações e alterações de temperatura, possuindo isolamento térmico maciço em isopor que proporciona maior conservação e durabilidade. Ela conta também com alça retrátil que possui 3 regulagens de altura e rodas largas que permitem andar em diferentes tipos de terrenos, como a areia, facilitando seu uso durante as viagens. Ela vem com tampa articulada fixa na caixa que oferece praticidade e evita o contato com o chão.

Caixa Térmica com Rodinhas de 56 litros: oferece ótima mobilidade e performance com rodinhas. Fabricada em polipropileno de alta densidade, ela apresenta resistência, robustez e tem bom desempenho quando é preciso levar e manter produtos refrigerados, o contato com a superfície é minimizado reduzindo a transferência de calor. Sua conservação térmica é de 2 dias. Ela conta com alças laterais para colocá-la em superfícies elevadas, alça telescópica para maior conforto e sistema de drenagem.

Caixa Térmica 60QT 57 litros com Alças e Rodas: caixa robusta e reforçada e com o tamanho certo para manter a temperatura. Feita de polietileno com isolamento térmico em poliuretano, ela traz tampa dupla e articulada mantendo a temperatura resfriada por até 2 dias a 32°C. A alça telescópica e as rodas robustas permitem que ela seja transportada com maior facilidade em diferentes tipos de terrenos. Além disso, ela conta com alças adicionais que ajudam a elevá-la em bancadas ou no transporte. Sua tampa Have-A-Seat ™ serve como banco e tem porta-copos. Para retirar o excesso de água ela conta também com a parte superior do EZ-Clean e dreno resistente a vazamentos.

Caixa Térmica 75 litros: caixa grande feita em polipropileno com parede dupla e isolamento térmico em poliestireno, ela oferece capacidade térmica, robustez, é atóxica e sem odor. Ela conta com alças laterais para ser transportada em dupla, tem divisória interna para organizar o espaço e porta-copos na tampa.

Caixa Térmica 120QT (113,5 litros): oferece amplo espaço interno e é a escolha certa para manter a refrigeração. Tem tecnologia Xtreme com tampa isolada e isolamento térmico extra nas paredes que garante a conservação até 5 dias. Ela é feita em polipropileno com isolamento térmico em espuma de poliuretano e material UV Guard que protege contra os raios solares. Traz textura EZ- Clean para facilitar a limpeza e contando com a estrutura Have-a-Seat que serve como banco suportando até 113 kg de peso. Além disso, possui 4 porta-copos na tampa que proporciona comodidade, alças laterais que facilitam o transporte e que oferecem conforto não machucando as mãos. Ela tem drenagem à prova de vazamento e canal para escoar o degelo.

Há caixas térmicas dos mais diversos tamanhos desde pequenos de 5 litros até os maiores tamanhos de 141 litros. Material: Polipropileno, Plástico (isolamento térmico em isopor), Isolamento em EPS e demais peças em plástico.

Características: tamanhos, marcas, capacidades, preços e cores variadas.

Fornecimento: sites de compras, lojas físicas.

Termômetro

Modelos:

Termômetro de gás: Este tipo de termômetro é apto para medir a temperatura variando a pressão ou o volume de um gás. Assim, o termômetro de gás de volume constante é bastante preciso e apresenta uma grande margem de aplicação, desde -27°C até 1487° C. Ele é utilizado como um instrumento normativo para a graduação de outros termômetros, como acontece com o de mercúrio.

Termômetro digital: são mais modernos e práticos, além de serem equipados com sensores de temperatura. O princípio de funcionamento consiste no uso de circuitos eletrônicos que convertem a pequena variação de tensão obtida em números, mostrando a temperatura em uma tela digital. As versões mais modernas contêm uma memória interna que guarda os últimos registros. Para usá-lo, basta ligá-lo e checar se o número zero aparece na tela. Após isso, o termômetro pode ser colocado na axila ou ter a parte metálica introduzida no ânus.

Termômetro de mercúrio: O mercúrio é uma substância que tem a capacidade de se expandir quando é aquecido. Logo, quando esse tipo de termômetro é colocado em contato com o corpo, o líquido presente sobe em decorrência dessa expansão. A escala mostrada no tubo de vidro possibilita que a temperatura seja determinada. Por ser uma substância nociva à saúde, o termômetro de mercúrio é contraindicado. Isso porque o aparelho pode cair e quebrar, liberando o metal tóxico no ar. Além disso, com o maior tempo de uso, o instrumento pode ficar impreciso. Agora, os termômetros analógicos, como são conhecidos, não apresentam o material na composição e oferecem uma maior segurança às pessoas.

Termômetro Bimetálico: O princípio desse termômetro parte da junção de duas lâminas metálicas de materiais diferentes (ferro e latão, por exemplo). Quando elas são submetidas ao calor, dilatam-se diferentemente, fazendo com que a lâmina se curve. Esse tipo de termômetro é muito utilizado como termostato em ferros elétricos, controlando o aquecimento, e também na abertura e fechamento de circuitos elétricos (disjuntores, etc).

Termômetro de Radiação: Como o próprio nome indica, este tipo de termômetro utiliza radiação para medir a temperatura de objetos a grandes distâncias, sem precisar se

aproximar. Em termos práticos, ele consegue medir qualquer objeto que emita uma radiação eletromagnética, captando os sinais de calor. É muito utilizado em satélites meteorológicos, que fazem medições da Terra à distância.

Termômetro Meteorológico: Estes estão entre os tipos populares de termômetros, e é bastante comum vê-los nas ruas. Isso porque eles são utilizados para medir a temperatura do ambiente, mostrando a temperatura máxima e mínima que pode registrar em um período de tempo. Alguns modelos também podem trazer outras informações, como umidade relativa do ar.

Termômetro de Fio de Platina: Também conhecido como termorresistência, este tipo de termômetro mede a variação da temperatura a partir de uma resistência elétrica, que é registrada por um circuito eletrônico. O nome “fio de platina” se deve ao uso desse material como sensor da resistência, ou seja, o que irá identificar a temperatura.

Termômetro Infravermelho: Por último, podemos citar também o termômetro infravermelho, também conhecido como pirômetro óptico. Em linhas gerais, esse equipamento é utilizado para medir a temperatura de objetos muito quentes, sem a necessidade de se aproximar. Ele possui um sistema óptico e um sistema de detecção, que permitem focar o objeto com o infravermelho e detectar a temperatura.

Características: tamanhos, marcas, capacidades, preços e cores variadas.

Fornecimento: sites de compras, lojas físicas.

Gelo Reutilizável

Modelos:

Gelo Artificial Reutilizável Rígido de 100ml ; Gelo Artificial Reutilizável Rígido de 500ml; Gelo Gel Artificial Reutilizável Flexível de 500ml; Gelo Gel Artificial Reutilizável Flexível de 170ml; Gelo Ecológico Reutilizável Artificial Resfriar Bebidas; Gelo Reutilizável 200ml 12,00×7,00x 2,70cm GF 200; Gelo Artificial Reutilizável Rígido de 1000ml; Gelo Artificial Reutilizável Rígido de 510ml; Gelo Gel Artificial Reutilizável Flexível de 15ml; Gelo Ecológico Reutilizável Artificial Resfriar Bebidas Quadrado; Gelo Artificial Reutilizável Rígido de 400ml; Gelo Artificial Reutilizável Rígido de 550ml; Gelo Gel Artificial Reutilizável Flexível de 45ml; Gelo Artificial Reutilizável Rígido de 750ml; Gelo Artificial Reutilizável Rígido de 200ml; Gelo Artificial Reutilizável Rígido de 1050ml; Gelo Artificial Reutilizável Rígido de 2000ml; Gelo Reutilizável Artificial Espuma Ice Foam / Emba Foam EF150; Gelo Ecológico Reutilizável Artificial Resfriar Bebidas Diamante; Gelo Reutilizável / Bolsa Gel Sachet Transparente 5,00cm x 6,50cm; Gelo Reutilizável 400ml 16,70×9,80x 2,70cm GF 400 Azul GelPharma Emba; etc.

Características: tamanhos, marcas, capacidades, preços e cores variadas.

Fornecimento: sites de compras, lojas físicas.

Fita Adesiva

Modelos:

Fita adesiva de empacotamento: é resistente, ao mesmo tempo em que é leve e prática, servindo majoritariamente para reforçar pacotes e embalagens de papelão. Para quem busca uma fita útil para o dia a dia, sendo um item versátil e impermeável.

Fita crepe: é voltada para servir de apoio em serviços em geral. Sua cor branca ajuda a destacá-la. Entre as principais características do produto estão a leveza e largura, que a tornam muito útil na função de delimitar áreas. Por esse motivo, a fita crepe é muito

comum na pintura, seja de paredes ou de itens pequenos. A opção também é eficaz no uso com papéis e plásticos em geral. Mas, é importante lembrar que essa é uma fita mais frágil, que não deve ser empregada para colagens que precisam durar dias ou semanas.

Fita Silver Tape: é um tipo de fita com alta resistência. Conhecida por sua cor prateada, essa opção é robusta e voltada para serviços de manutenção profissional. Sua boa capacidade de resistência permite que essa fita seja utilizada desde consertos em dutos até reparos em barcos e equipamentos de grande porte. É uma fita que suporta variação térmica, tanto de frio quanto calor, e até mesmo a água.

Fita Isolante: conhecida por quem trabalha com instalações elétricas, a fita isolante, como o próprio nome diz, tem como principal função isolar conexões. O produto é amplamente empregado na indústria e transmite segurança ao garantir que fios e componentes elétricos não causem curtos.

Fita Antiderrapante: tem um uso especial, afinal, diferente de grande parte das fitas adesivas, ela não é voltada para colar objetos ou itens. Na verdade, trata-se de um produto feito especificamente para ser usado em pisos. A fita antiderrapante permite que pisos, escadas e rampas se tornem mais seguros, evitando de maneira eficaz eventuais escorregões e quedas, comuns em superfícies lisas e escorregadias. O produto é feito de um material resistente que se fixa permanentemente após a aplicação.

Fita Dupla Face: usada por quem faz bricolagem e gosta de decoração, a fita dupla face oferece o que o nome diz: uma capacidade de fixação em ambos os lados. Essa função é muito útil para colar quadros na parede, pendurar objetos ou mesmo para realizar consertos em casa. Existem alguns tipos diferentes de fita dupla face. A fita modelo espuma é voltada para a decoração, já a dupla face tradicional é mais fina e voltada para uso geral em consertos e colagens com diversos materiais.

Fita para demarcação: é um tipo de fita voltada para serviços profissionais. Normalmente as fitas para demarcação contam com cores variadas, justamente porque seu objetivo é sinalizar e demarcar áreas ou espaços. Seu uso normalmente é voltado para fixação no chão ou em paredes.

Fita Veda Rosca: assim como a fita isolante, a veda rosca é uma opção que também tem um uso especial. O produto serve para vedar e proteger encanamentos e torneiras. É uma fita resistente, voltada especificamente para vedar a passagem de água.

Características: tamanhos, marcas, preços e cores variadas.

Fornecimento: sites de compras, lojas físicas.

Manta (Polietileno Expandido)

Modelos:

Manta de polietileno expandido simples: Produto composto por espuma de polietileno expandido (EPE), amplamente utilizado para proteção, impermeabilização e isolamento térmico leve. Apresenta boa flexibilidade, leveza e resistência à umidade, sendo indicado para acondicionamento e proteção de materiais sensíveis.

Manta de polietileno expandido laminada: Possui camada adicional (filme plástico ou aluminizado), proporcionando maior resistência mecânica e melhor desempenho térmico. É indicada para aplicações que exigem maior proteção contra variações de temperatura e umidade.

Manta de polietileno expandido de alta densidade: Fabricada com maior densidade do material, oferece maior resistência a impactos, compressão e durabilidade, sendo adequada para usos mais exigentes e reutilização frequente.

Manta de polietileno expandido termoacústica: Além da impermeabilização, possui propriedades de isolamento térmico e acústico, podendo ser utilizada em situações que demandam maior controle de temperatura.

Características: Material leve, flexível e impermeável, com boa resistência à umidade e a impactos leves, além de apresentar capacidade de isolamento térmico. Disponível em diferentes espessuras, densidades e variações técnicas, podendo atender a diversas finalidades. Em geral, apresenta cor branca ou translúcida, com dimensões padronizadas de mercado, especialmente largura de aproximadamente 1,20 m e comprimento variável, sendo comum o fornecimento em rolos de 25 m. Possibilita reutilização e fácil manuseio, transporte e armazenamento.

Fornecimento: Comercializada em rolos (bobinas), com dimensões e especificações variadas conforme o fabricante. Disponível amplamente no mercado nacional, por meio de sites de compras, distribuidores especializados em embalagens e materiais de proteção, bem como em lojas físicas do ramo, garantindo competitividade e diversidade de fornecedores.

5.2. **Opções de Soluções Disponíveis no Mercado**

5.2.1. As pesquisas realizadas acerca das possibilidades de aquisição dos materiais que o mercado oferece relacionada à solução da presente demanda, analisou-se que é possível a referida aquisição, enfatizando que o mercado oferece disponibilidade de todos os itens pretendidos, bem como variedades de empresas especializadas na comercialização dos mesmos.

5.3. **Soluções Tecnológicas**

Descrição sucinta	Tipo	Viável	Vantagens	Desvantagens
Caixa Térmica	26 litros	SIM	Boa portabilidade; adequada para deslocamentos curtos; menor peso e fácil manuseio	Menor capacidade de armazenamento; menor autonomia térmica
	32 litros	NÃO	Capacidade intermediária; versátil para diferentes volumes	Não padroniza com a necessidade do serviço; autonomia térmica inferior à de maior capacidade
	45 litros	SIM	Maior capacidade de armazenamento; melhor conservação térmica; ideal para longos deslocamentos	Maior peso e volume; menor facilidade de transporte
Termômetro	Digital	SIM	Alta precisão; leitura rápida; fácil visualização; pode armazenar registros	Dependência de bateria; pode demandar calibração periódica
	Bimetálico	NÃO	Não utiliza energia elétrica; maior durabilidade mecânica	Menor precisão; leitura menos confiável para controle rigoroso de temperatura
	Infravermelho	NÃO	Medição rápida sem contato; útil para superfícies	Não mede temperatura interna com precisão; inadequado para controle de cadeia de frio

Gelo Reutilizável	100 ML	NÃO	Leve; fácil distribuição em pequenos espaços	Baixa capacidade térmica; pouca duração
	550 ML	SIM	Boa capacidade de conservação térmica; reutilizável; equilíbrio entre tamanho e eficiência	Ocupa mais espaço que versões menores
	750 ML	NÃO	Maior duração térmica	Volume elevado; dificulta organização interna da caixa térmica
Fita	Veda Rosca	NÃO	Boa vedação para conexões hidráulicas	Inadequada para fixação e vedação de superfícies gerais
	Adesiva	SIM	Versátil; fácil aplicação; boa fixação; baixo custo	Menor durabilidade em ambientes úmidos ou exposição prolongada
	Antiderrapante	NÃO	Proporciona aderência em superfícies	Não atende à finalidade de vedação ou fixação de materiais
Manta (Polietileno Expandido)	Termoacústica	NÃO	Bom isolamento térmico e acústico	Custo mais elevado; desnecessária complexidade para a aplicação
	Alta densidade	NÃO	Maior resistência e durabilidade	Maior custo; excesso de robustez para a finalidade pretendida
	Laminada	SIM	Boa impermeabilização; melhor desempenho térmico; leve e reutilizável	Pode apresentar custo ligeiramente superior ao modelo simples

5.4. **Soluções de Execução**

I - Possibilidade de Atendimento por Meios Próprios do MS: Não é viável.

II - Contratação de Empresa Especializada: Não se aplica para esta aquisição.

Audiência Pública: Não se aplica para está aquisição

5.5. **Forma de Seleção do Fornecedor:**

5.5.1. **Adesão a Atas de Registros de Preços (ARP):** Essa alternativa otimiza o processo, permitindo a aquisição de produtos ou serviços previamente registrados, economizando tempo e recursos. No entanto **NÃO** foram encontrados Atas de Registro de Preços em aberto para objeto de pretensão.

5.5.2. **Contratação Direta:** Inexigibilidade de Licitação: Para a aquisição que pretende efetivar a forma de seleção **NÃO** se aplica, haja vista que, o mercado dispõe de um leque de empresas que trabalham com o fornecimento dos produtos que se pretende adquirir.

5.5.3. **Dispensa de Licitação:** O valor da aquisição que se pretende efetivar, se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /21, a saber: "II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras", o qual permite a aplicação da opção em comento na presente aquisição.

5.5.4. **Licitação:** A Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), define diversas modalidades de licitação, no presente caso **NÃO** será aplicado nenhuma das modalidades pertinentes.

5.6. **Forma de Contratação:**

5.6.1. **Sistema de Registro de Preços (SRP):** O SRP é indicado quando há previsão de contratações recorrentes do mesmo item. Essa modalidade permite a aquisição escalonada, conforme a demanda,

contribuindo para a redução de estoques e custos o que **NÃO** é o caso da pretendida aquisição, deste modo sendo descartado.

5.6.2. **Contrato de Fornecimento Contínuo:** Apropriado para demandas constantes e previsíveis, neste contexto **NÃO** a razão para aplicabilidade do mesmo na aquisição pretendida.

5.6.2.1. **Mão de Obra Dedicada:** Não se aplica para aquisição pretendida.

5.6.2.2. **Sem Mão de Obra Dedicada:** Não se aplica para aquisição pretendida.

5.6.3. **Contrata de Serviço Continuado:** A presente aquisição **não** se enquadra como serviço continuado.

5.6.4. **Contratação de Serviços Não Continuados:** Essa modalidade permite a contratação por demanda específica, evitando compromissos de longo prazo, deste modo **NÃO** se aplica a aquisição em comento.

5.7. **Adequação entre a Solução Escolhida e o Potencial em Atender a Necessidade.**

5.7.1. Para a escolha da solução será levado em consideração alguns critérios para melhor compreensão e eficiência escolhida Critérios técnicos: Para suprir as reais necessidades, são necessários alguns critérios técnicos de suma importância para que o os objetivos da aquisição sejam alcançados, em especial na complementação do CATMAT do item.

5.7.2. A **dispensa de licitação** pode ser vantajosa para a Administração Pública, pois permite uma maior agilidade, flexibilidade, eficiência e economia:

5.7.3. **Agilidade:** permite que a Administração Pública atenda às suas necessidades de forma mais rápida.

5.7.4. **Flexibilidade:** permite que a Administração Pública contrate bens ou serviços sem a necessidade de realizar um processo licitatório formal.

5.7.5. **Economia:** permite que o órgão comprador obtenha o melhor contrato e reduza seus gastos.

5.7.6. **Eficiência:** permite que recursos públicos sejam empregados de maneira mais eficiente.

5.7.7. Em relação as adequações operacionais, toda parte técnica e de logística de entrega deverá ser efetiva pelo fornecedor apto do certame, não tendo necessidade do DSEI MRP, se adequar neste sentido.

5.7.8. Assim sendo, em comparação as demais soluções encontradas, ficou notório que adquirir o objeto por meio de compra direta (**dispensa de licitação**) é o mais viável economicamente e em eficiência.

5.8. **Adequação entre a Modalidade de Contratação, Licitação, Critério de Julgamento e Modo de Disputa.**

5.8.1. Através das análises deste estudo, conclui-se que em relação à modalidade de contratação, visando garantir a consistência e a transparência, bem como eficácia ao objeto em comento, assim será realizada na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, o critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM** com modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

5.9. **Adequação ao Catálogo de Padronização:**

5.9.1. Em consideração a orientação a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a qual traz a previsão da institucionalização do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual foi instituído na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional por meio da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, foi consultado através Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP o Catálogo Eletrônico de Padronização disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

5.9.2. Considerando que foi realizada pesquisa por meio do endereço eletrônico (https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogoeletronico-de-padronizacao/itens-padronizados) para verificação se os itens se enquadram no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras;

5.9.3. Mediante ao exposto, declara-se **não haver** padronização do objeto a ser contratado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a **Aquisição de materiais de consumo , visando atender o Programa de Imunização do Distrito Sanitário Indígena Médio Rio Purus.**

6.2. **Escolha da Solução:** A solução de contratação apresentada neste estudo pretende evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são correspondentes às necessidades de fornecimento para DSEI /MRP.

6.3. **Escolha da Modalidade:** A escolha baseou-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /21, a saber: "II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras", haja vista que o valor total estimado da aquisição ficou orçado em **R$ 18.722,14 (dezoito mil setecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).**

6.4. **Seleção de Fornecedor:** O fornecedor será selecionado através da Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item.

6.5. **Descrição da Necessidade:** A aquisição dos materiais a serem adquiridos são essenciais para garantir a adequada conservação, o transporte seguro e a correta administração dos imunobiológicos, além de prover o suporte estrutural necessário às equipes de saúde em campo. Dessa forma, a presente demanda mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade e a efetividade das ações de imunização, contribuindo diretamente para a proteção da saúde da população indígena atendida no âmbito do DSEI.

6.6. **Local:** A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus /AM, situado na Estrada do Aeroporto, Km 1,5 no município de Lábrea/AM - CEP: 69.830-000, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo foi estimado com base no consumo histórico do DSEI Médio Rio Purus, na população do Programa Nacional de Imunizações e na logística de atendimento aos polos dos municípios de Lábrea, Canutama e Tapauá. Foram considerados ajustes para perdas previsíveis, reserva técnica e ampliação da cobertura vacinal, garantindo o atendimento eficiente e contínuo do programa.

7.2. **Distribuição dos Itens:**

ALDEIAS	Caixa Térmica 45 litros	Termômetro	Gelo Reutilizável	Fita Adesiva	Manta	Caixa Térmica 26 litros
Pauzinho	01	01	10	04	-	-
Boa Vista	-	02	10	03	01	01
Crispim	01	01	10	03	-	-
Nova Fortaleza	-	02	10	04	01	01
Casa Nova	-	01	10	03	01	01
Saubinha	01	01	10	03	01	-
Escondido/Casa Nova	-	02	10	03	01	01
Escondido /Crispim	-	01	10	04	01	01
Castanheira	01	01	10	03	-	01

São José	-	01	10	04	01	01
Nova Esperança	-	02	10	03	01	01
Marrecão	01	01	10	03	01	-
Cidadezinha	-	02	10	04	01	01
Batalha	-	01	10	03	01	01
Água Branca	01	01	10	03	01	-
TOTAL	06	20	150	50	12	10

7.3. Diante do exposto, torna-se imprescindível a aquisição em comento, tendo em vista que os materiais adquiridos visam favorecer e proporcionar a qualidade das ações de imunização nas unidades de saúde localizadas nas aldeias/ Polos Bases de abrangência do DSEI/MRP. Vale ressaltar que a destinação desses materiais é exclusivamente para atender e suprir as necessidades que o caso concreto requer.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 18.722,14

8.1. O Valor estimado da contratação é de **R$ 18.722,14 (dezoito mil setecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)**, conforme valores unitários descritos abaixo:

8.1.1. Os valores unitários dos itens são:

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade (Q)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VT)
01	457116	**Caixa Térmica,** aplicação: transporte de hemocomponentes, capacidade: **45 litros** , características adicionais: alça, tampa, rodízios, **termômetro digital**, separado, material: plástico revestido em poliestireno.	Unidade	06	**R$ 570,00**	R$ 3.420,00
02	477906	**Termômetro,** alimentação: pilha, aplicação: medição de temperatura em ambientes, características adicionais: botão liga/desliga, cabo extensor com mínimo 2m, faixa medição temperatura: interna (-20/+70°c) e externa (-50/+70°c), material: plástico, tipo: **digital**.	Unidade	20	**R$ 163,82**	R$ 3.276,40
03	378176	**Gelo Reutilizável**, características adicionais: embalagem polietileno alta densidade, atóxico, INO, composição: a base de carboximetilcelulose em solução coloidal, dimensões: 22 x 15 x 2 cm.	Unidade	150	**R$ 5,69**	R$ 853,50
04	278982	**Fita Adesiva,** aplicação: multiuso, comprimento: 50 m, cor: incolor, largura: 50 mm, material: polipropileno transparente, tipo: monoface.	Unidade	50	**R$ 6,54**	R$ 327,00

05	464993	**Manta,** aplicação: impermeabilização, comprimento: 25 m, cor: branca, espessura: 2 cm, largura: 1,20 m, material: polietileno expandido.	Unidade	12	**R$ 502,87**	R$ 6.034,44
06	468712	**Caixa Térmica**, capacidade: **26 litros**, características adicionais: **com termômetro digital**, 51 x 27 x 32,5 cm, material: poliuretano.	Unidade	10	**R$ 481,08**	R$ 4.810,80
Valor Total Estimado (VTE)						**R$ 18.722,14**

8.2. **Metodologia do Valor Estimado da Contratação.**

- Quantitativo Estimado para Contratação (Q): Este é o número de unidades do objeto a ser contratado.
- Valor Unitário (VU): O valor unitário.
- Valor Total (VT) = Produto entre o Quantitativo Estimado para Contratação e Valor Unitário, de acordo com a seguinte fórmula matemática:

VT=Q×VU

8.2.1. Dessa forma, o Valor Total (VT) é obtido multiplicando-se o número de unidades a serem contratadas (Q) pelo Valor Unitário (VU) determinado a partir da metodologia aplicada. Isso resulta em uma estimativa precisa do valor total da contratação, garantindo que os recursos públicos sejam alocados de forma eficiente e econômica.

8.2.2. O Valor Total Estimado = Soma dos valores totais de cada item.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica, com fornecimento em **parcela única**, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos e a necessidade de garantir maior eficiência administrativa e operacional.

9.2. Opta-se pelo não parcelamento da solução em razão de os materiais (caixas térmicas, termômetros, gelo reutilizável, fitas adesivas e mantas de polietileno expandido) apresentarem características comuns de fornecimento, baixa complexidade técnica e ampla disponibilidade no mercado, sendo usualmente comercializados por fornecedores que atendem simultaneamente a esse conjunto de itens.

9.3. O parcelamento, nesse caso, não se mostra vantajoso, pois poderia acarretar aumento de custos administrativos, maior complexidade na gestão contratual, riscos de despadronização dos materiais adquiridos e possíveis prejuízos à logística de distribuição, especialmente considerando a necessidade de uso integrado dos itens no âmbito das ações de imunização.

9.4. Adicionalmente, a aquisição em parcela única contribui para a padronização dos materiais, otimização do processo de recebimento e armazenamento, bem como maior celeridade na disponibilização dos insumos às equipes de saúde, fator essencial para a adequada execução das atividades do Programa de Imunização do Distrito Sanitário Indígena Médio Rio Purus.

9.5. Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, não havendo prejuízo à competitividade do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações que guardam relação/afinidade com objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua plena execução, sendo classificada como **autônoma**, uma vez que os materiais a serem adquiridos (caixas térmicas, termômetros, gelo reutilizável, fitas adesivas e mantas de polietileno expandido) são itens de consumo utilizados de forma contínua e independente no âmbito das ações de imunização.

11.2. Entretanto, ressalta-se que tais insumos estão **correlacionados** às atividades desenvolvidas no Programa de Imunização, podendo ser utilizados de forma complementar a outras contratações relacionadas ao fornecimento de imunobiológicos, insumos de saúde e serviços logísticos, sem, contudo, configurar relação de interdependência que condicione a execução desta contratação.

11.3. Dessa forma, conclui-se que não há contratações interdependentes que possam comprometer ou inviabilizar a execução do objeto, sendo sua aquisição suficiente, por si só, para atender à necessidade administrativa identificada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação tem como objetivo assegurar condições adequadas para o armazenamento, conservação e transporte de imunobiológicos, contribuindo diretamente para a manutenção da cadeia de frio no âmbito do Programa de Imunização do Distrito Sanitário Indígena Médio Rio Purus.

12.1.1.Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- **Melhoria da qualidade dos serviços de saúde**, com garantia da integridade e eficácia dos imunobiológicos administrados à população indígena;
- **Aumento da cobertura vacinal**, por meio da viabilização logística das ações de imunização, especialmente em áreas de difícil acesso;
- **Redução de perdas de vacinas**, decorrentes de falhas no acondicionamento e controle de temperatura;
- **Maior eficiência operacional das equipes de saúde**, com disponibilização de materiais adequados para execução das atividades de rotina e ações extramuros;
- **Padronização dos insumos utilizados**, promovendo maior controle, organização e segurança nos processos de trabalho;
- **Otimização de recursos públicos**, evitando desperdícios e retrabalho, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

12.2. Dessa forma, a contratação contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações de imunização, impactando positivamente os indicadores epidemiológicos e a qualidade da atenção à saúde das populações indígenas assistidas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a adequada implementação da solução proposta, deverão ser adotadas as seguintes providências por parte da Administração:

- Planejamento logístico para recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, considerando as particularidades geográficas e operacionais do Distrito Sanitário Indígena Médio Rio Purus;

- Capacitação e orientação das equipes envolvidas, quanto ao uso adequado dos materiais, especialmente no que se refere à manutenção da cadeia de frio;
- Adoção de controles administrativos, visando o adequado registro, monitoramento e utilização dos insumos adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição e utilização dos materiais de consumo previstos (caixas térmicas, termômetros, gelo reutilizável, fitas adesivas e mantas de polietileno expandido) podem gerar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, especialmente no que se refere à produção, transporte, utilização e descarte final dos produtos.

14.1.1. Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos, especialmente de materiais plásticos (polietileno expandido, componentes das caixas térmicas e fitas adesivas), que podem apresentar baixa biodegradabilidade;
- Descarte inadequado de materiais, podendo ocasionar poluição ambiental, caso não sejam observadas práticas corretas de destinação final;
- Consumo de recursos naturais na fabricação dos produtos, incluindo derivados de petróleo utilizados na produção de plásticos;
- Emissão de gases poluentes associadas aos processos de produção e transporte dos materiais;
- Riscos associados a componentes eletrônicos, no caso dos termômetros digitais, que requerem descarte adequado de baterias e partes eletrônicas.

14.2. Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- **Priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos com maior durabilidade e possibilidade de reutilização;**
- **Adotar práticas de uso racional dos materiais, evitando desperdícios;**
- **Promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente;**
- **Incentivar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, incluindo redução de embalagens e logística reversa;**
- **Orientar as equipes quanto ao descarte correto, especialmente de componentes eletrônicos e materiais não biodegradáveis.**

4.3. Dessa forma, embora existam impactos ambientais associados, estes podem ser minimizados mediante a adoção de boas práticas de gestão e consumo consciente, em consonância com os princípios da sustentabilidade na Administração Pública.

15. Classificação conforme Lei nº 12.527

15.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), este Estudo Técnico Preliminar é classificado como informação pública, não estando sujeito a sigilo, uma vez que não contém dados cuja divulgação possa comprometer a segurança da sociedade ou do Estado, tampouco informações pessoais protegidas por sigilo legal.

15.2. Assim, o presente documento deverá ser disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao princípio da publicidade e da transparência, previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 12.527 /2011.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1.1. Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição pretendida mostra-se **viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico**, atendendo de forma adequada às necessidades do Programa de Imunização do Distrito Sanitário Indígena Médio Rio Purus.

16.1.2. A solução proposta demonstra-se compatível com as demandas institucionais, apresentando ampla disponibilidade no mercado, possibilidade de fornecimento em condições competitivas e atendimento aos requisitos técnicos necessários para garantir a adequada conservação, transporte e monitoramento dos imunobiológicos.

16.1.3. Verifica-se, ainda, que a contratação está alinhada aos princípios da Administração Pública, em especial à **economicidade, eficiência e interesse público**, bem como às diretrizes de sustentabilidade, considerando a adoção de critérios que visam à redução de impactos ambientais.

16.1.4. Dessa forma, declara-se a **viabilidade da aquisição**, recomendando-se o prosseguimento do feito, com a adoção das medidas administrativas necessárias à formalização da dispensa eletrônica e à consequente aquisição dos materiais.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO BATISTA SILVA DE SA

Membro da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 17:35:44.

PEDRO RICARDO DA COSTA

Membro da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 17:42:16.